



PORTARIA UNIFEBE nº 226/19

Designa os responsáveis pelos atos de registro e expedição de certificados e diplomas.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VII, VIII e IX do artigo 22 e no artigo 90 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no âmbito institucional, os responsáveis pelos atos de registro e expedição de certificados e diplomas, conforme segue:

I- Sidnei Gripa (Pró-Reitor de Graduação);

II - Gissele Prette Heil (Secretária Acadêmica).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 04 de dezembro de 2019.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora